



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 026/2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>12164/22</u>
Em <u>14</u> de <u>Abril</u> de <u>2022</u>
<u>Rhayane R. Pereira</u>
PROTOCOLISTA

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que sejam construídos quebra-molas em pontos estratégicos em todas as ruas no Distrito de Floresta do Sul.***

JUSTIFICATIVA

Muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores. Como forma de prevenção, indico a Vossa Excelência, de estar sinalizando os locais e construindo quebra-molas, necessários como forma de preservar a vida humana.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de Abril de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO